



Conselho Municipal de Assistência Social

Garantindo acesso aos direitos sociais.

RESOLUÇÃO 003 /2014

SÚMULA: Dispõe o registro da instituição de longa permanência para idosos Organização Caminhos do Sol.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, criado pela Lei Municipal N°1028 de Setembro de 1995, alterada pela Lei Municipal n°1.067/96 no uso de suas competências.

Resolve:

Art. 1° - Aprovar com ressalvas, a inscrição junto a este Conselho da ONG Caminhos do Sol, conforme aprovação na reunião Plenária Ordinária realizada no dia catorze de abril de 2014 e registrada na Ata nº 05/2014.

Art.2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 15 de abril de 2014

RUCILDA MILENA GESKE
Presidente do CMAS